



VOTO DE LOUVOR Nº 2026
(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor ao Soldado Bruno Rayan de Oliveira Nunes, da Polícia Militar da Paraíba, em reconhecimento à sua atuação exemplar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado VOTO DE LOUVOR ao Soldado **Bruno Rayan de Oliveira Nunes**, da Polícia Militar da Paraíba, matrícula nº 531138-1, em reconhecimento ao elevado grau de profissionalismo, coragem e dedicação no cumprimento do dever.

JUSTIFICAÇÃO

Na segunda-feira, 5 de janeiro de 2026, por volta das 12h, mesmo estando de folga e em momento de refeição nas proximidades da Praça da Paz, o referido policial demonstrou elevado senso de dever ao perceber intensa movimentação de pessoas clamando por socorro e gritando “pega ladrão”, após um roubo cometido contra uma senhora.

De imediato, o soldado visualizou um indivíduo em fuga portando uma sacola preta, logo após subtrair, mediante violência, o aparelho celular da vítima, colocando em risco concreto sua integridade física e a de terceiros. Diante da gravidade da situação e da urgência da intervenção, assumiu prontamente a iniciativa de agir, realizando o acompanhamento tático do suspeito.

Durante a ação, o indivíduo arremessou o objeto do roubo — posteriormente identificado como o celular da vítima — sendo, ainda assim, alcançado e contido pelo policial, que efetuou sua prisão com o emprego estritamente necessário dos meios legais, demonstrando preparo técnico, equilíbrio e respeito aos princípios do uso proporcional da força.

Na sequência, o militar solicitou apoio da guarnição da viatura 8625, composta pelo Sgt. Joilson (matrícula 526.700-5) e pelo Cb. De Arruda (matrícula 529.097-0), que prestaram suporte





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

na condução do acusado e da vítima até a Central de Polícia para adoção das medidas legais cabíveis.

Importa destacar que, em decorrência da ação violenta do infrator, a vítima — uma senhora idosa de 79 anos — caiu ao ter seu celular subtraído, necessitando de atendimento médico. O soldado Bruno Rayan prestou imediato socorro, apoio e segurança à vítima até seu devido encaminhamento, evidenciando não apenas eficiência operacional, mas também sensibilidade e compromisso com a proteção da vida.

Ressalte-se, ainda, que toda a ação criminosa foi registrada por câmeras de segurança, cujas imagens foram devidamente anexadas, corroborando a atuação exemplar do policial. Ademais, diante do fundado receio de fuga e visando resguardar a integridade física do indivíduo detido, da equipe policial e de terceiros, foi necessário o uso de algemas, em estrita observância aos protocolos legais.

A intervenção rápida, precisa e decisiva do Soldado Bruno Rayan foi fundamental para cessar a prática criminosa, evitar danos maiores à vítima e preservar a ordem pública, constituindo-se em exemplo notável de comprometimento com a segurança da sociedade, mesmo fora do horário de serviço.

Diante do exposto, esta Comissão reconhece e enaltece o elevado padrão de profissionalismo, coragem, prontidão e dedicação demonstrado pelo policial militar, tornando-o digno do presente Voto de Louvor.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/P

Apresentação: 23/04/2026 11:19:14.527 - CSPCCO

REQ n.182/2026



* C D 2 6 5 1 1 3 5 4 6 0 0 0 *